

PORTARIA LIC Nº 201/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS COMO FISCAIS DO CONTRATO Nº 378/2024.

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 58, III, e art. 67, ambos da Lei nº 8.666/93, cabe à administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a competência delegada aos Ordenadores de Despesa no Decreto Municipal nº 15.468/2023;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais de contratos são:

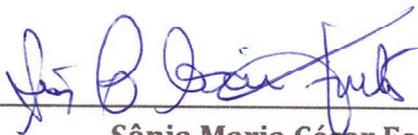
- a) zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e convocatório correspondente; e
- c) indicar eventuais glosas das faturas;

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE ITABUNA-BA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores ANTÔNIO JOAQUIM BASTOS DA SILVA FILHO, matrícula nº 021071-01 como fiscal titular e LEONARDO FORMIGLI MARTINS LIMA, matrícula nº 018414-01, como fiscal substituto do Contrato vinculado à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024, celebrado com a empresa COESA CONSTRUCAO E MONTAGENS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 18.738.697/0001-68, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (VIADUTO) NA INTERSECÇÃO DA AV. PRINCESA ISABEL E INTERVENÇÕES NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de outubro de 2024.



Sônia Maria César Fontes
Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo